COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 140/2023

Data: 19/10/2023
Assunto: Procedimentos e cronograma para o Processo de Avaliação de Desempenho dos integrantes do Quadro do Magistério que atuam nas escolas do Programa Ensino Integral – PEI, em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, referente ao ano letivo de 2023.

Prezados Gestores,

Retransmitimos a **Portaria Conjunta CGRH-COPED 03, de 18-10-2023**. Ela altera a Portaria Conjunta CGRH- COPED 01, de 12-09- 2023, que estabelece procedimentos e cronograma para o Processo de Avaliação de Desempenho dos integrantes do Quadro do Magistério que atuam nas escolas do Programa Ensino Integral – PEI, em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, referente ao ano letivo de 2023.

Orientamos que confiram com atenção a etapa definição dos participantes. Em anexo a este e-mail enviamos o **tutorial para a definição dos participantes**. Reforçamos que **os questionários serão distribuídos automaticamente**.

Portaria Conjunta CGRH-COPED 03, de 18-10-2023

Altera a Portaria Conjunta CGRH- COPED 01, de 12-09- 2023, que estabelece procedimentos e cronograma para o Processo de Avaliação de Desempenho dos integrantes do Quadro do Magistério que atuam nas escolas do Programa Ensino Integral – PEI, em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, referente ao ano letivo de 2023.

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH e a Coordenadora da Coordenadoria Pedagógica - COPED, considerando a necessidade de alterar o cronograma do Processo de Avaliação de Desempenho referente ao ano letivo de 2023, expede a presente portaria.

Artigo 1º - Ficam alteradas as datas divulgadas no Artigo 1º da Portaria Conjunta CGRH-COPED 01, de 12-09-2023, as quais passam a vigorar na seguinte conformidade:

I – **20/09 a 19/10/2023** – Definição de participantes

II – **20/10/2023** - Conferência da definição de participantes

III – **23/10/2023** - Distribuição de questionários - automática

IV – **23/10/2023** - Conferência da distribuição questionários

V - **24/10 a 30/10/2023** – Preenchimento dos questionários da Avaliação de Competências (Avaliação 360°)

VI – **19/10 a 30/10/2023** – Cômputo dos indicadores de cumprimento das ações planejadas e de assiduidade (Avaliação de Resultados);

VII – **31/10 e 01/11/2023** – Consolidação dos resultados;

VIII – **06/11 a 14/11/2023** – Comitê de Calibragem da Avaliação das Competências e registros em sistema;

IX – **16/11 a 21/12/2023** – Devolutivas da Avaliação Final (para todos os profissionais avaliados)

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Conjunta CGRH-COPED 02, de 26-09-2023.

Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Laura Lucia de Oliveira Santos
Luciana Cristina Souza da Silva
Oriovaldo Rodrigues
Supervisores de Ensino – Equipe PEI

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino